



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140' IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

|        |            |             |               |            |               |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data       | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
|        | 07/11/2022 | 10921       | 9809/2022     | 8513/2022  |               |

**Licitação**  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

**Contrato/Aditivo**  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor **KATIA REJANE NENEVE** Matrícula **3079-1** CPF/CNPJ **901.513.489-87**  
Endereço **St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03** Bairro **Centro**  
Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89280-112** Fone **47999480503** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **114766-8**

**Classificação da despesa**  
220 02 SECRETARIA DE GOVERNO  
02.001 GOVERNO  
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor  
**R\$ 50,00**

**Outras Informações**

**Retenções**

Total das retenções  
**R\$ 0,00**

Valor líquido  
**R\$ 50,00**

**Servidor que autorizou o pagamento**  
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

**Recursos** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Documento 0711 Data 07/11/2022 Valor R\$ 50,00

**Recibo**  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 8513/2022.



Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9809/2022** Emitido em **24/10/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **8513/2022**

Licitação  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor  
 Fornecedor **KATIA REJANE NENEVE** Matrícula **3079-1** CPF/CNPJ **901.513.489-87**

Endereço **St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03** Bairro **Centro**

Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89280-112** Fone **47999480503** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **114766-8**

Classificação da despesa  
**02 SECRETARIA DE GOVERNO** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**02.001 GOVERNO** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS**  
**220 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

Outras informações \_\_\_\_\_

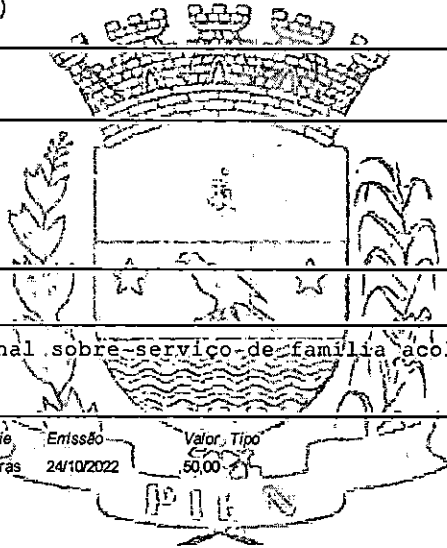
Retenções  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico  
 Participação no 1º Seminário Regional sobre serviço de família acolhedora - COMESP, em Pinhais/PR, no dia 27 de outubro de 2022.

Documentos fiscais

| Tipo    | Número     | Série  | Emissão    | Valor | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor |
|---------|------------|--------|------------|-------|------|--------|-------|---------|-------|
| Diárias | 27/10/2022 | Outras | 24/10/2022 | 50,00 |      |        |       |         |       |



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 1.271/2022.**  
**DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Kátia Rejane Neneve**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC matrícula funcional 235581, ocupante do cargo público de **Advogado B**, o pagamento de diária(s):

| <b>Objetivo da viagem</b>   | <b>Período de afastamento</b> | <b>Destino</b> | <b>Quantidade de diárias</b> | <b>Valor</b> | <b>Nº do empenho</b> |
|---|-------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Participação no 1º Seminário Regional sobre serviço de família acolhedora - COMESP. | 27/10/2022                    | Pinhais/PR     | 01 (uma)                     | 50,00        | 8513/2022.           |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de outubro de 2022.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

Piên/PR, 18 de outubro 2022

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador:C7CAFOA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.270/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.270/2022.**  
**DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público Sideney do Nascimento Mlorine, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR matrícula funcional 150062, ocupante do cargo público de **Contador B**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem   | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Participação no Curso: PDDE Básico e Ações Integradas CECAMPE SUL. | 25/10/2022             | Curitiba/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 8512/2022. |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de outubro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:E58A669E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.271/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.271/2022.**  
**DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública Kátia Rejane Neneve, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC matrícula funcional 235581, ocupante do cargo público de **Advogado B**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem  | Período de afastamento | Destino    | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---|------------------------|------------|-----------------------|-------|------------|
| Participação no 1º Seminário Regional sobre serviço de família acolhedora COMESP. | 27/10/2022             | Pinhais/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 8513/2022. |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de outubro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:4F7DDF65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.273/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.273/2022.**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública Noili Fortescki Gassner, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4 matrícula funcional 4765252, ocupante do cargo público de **Assessor de Área II – Documentação e Controle**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem   | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor  | Nº empenho |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Participação no Encontro Técnico do Sistema de Registro Escolar. | 24/10/2022             | Curitiba/PR | 01 (uma)              | 130,00 | 8566/2022. |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de outubro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:79AC4CE1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1.274/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 1.274/2022.**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública Adrieli de Fatima Pereira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 102899148/PR matrícula funcional 4765314, ocupante do cargo público de **Assessor de Área III – Gestão de Programas Sociais**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                                 | Período de afastamento | Destino               | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|------------|
| Participação no Encontro Regional da Melhor Idade. | 21/10/2022             | Fazenda Rio Grande/PR | 01 (uma)              | 50,00 | 8571/2022. |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de outubro de 2022.



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1271

## NOTA DE EMPENHO

Número **8513/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **19/10/2022** Requisição N° \_\_\_\_\_ Req. Compra N° \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

### Credor

Fornecedor **KATIA REJANE NENEVE** Matrícula **3079-1** CPF/CNPJ **901.513.489-87**

Endereço **St Rio Negro, 68 - Ap 302 - Cx 03** Bairro **Centro**

Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89280-112** Fone **47999480503** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **674-2** Conta **114766-8**

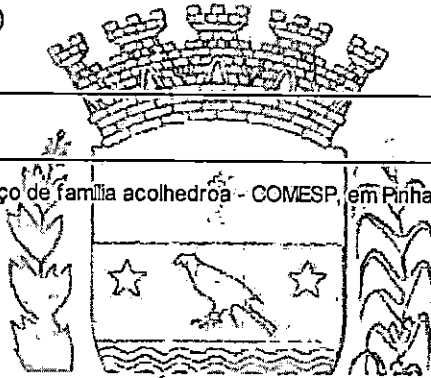
### Classificação da despesa

|   |                 |              |
|---|-----------------|--------------|
| 02 SECRETARIA DE GOVERNO                            | Saldo anterior  | R\$ 3.748,00 |
| 02.001 GOVERNO                                      | Valor empenhado | R\$ 50,00    |
| 02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURIDICA              | Saldo atual     | R\$ 3.698,00 |
| 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS                 |                 |              |
| 220 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício |                 |              |

### Outras informações

### Histórico

Participação no 1º Seminário Regional sobre serviço de família acolhedora - COMESP, em Pinhais/PR, no dia 27 de outubro de 2022.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

**CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136**

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Katia Rejane Nenevê

Matricula: 235581

Secretaria/Depto: Procuradoria

Cargo ou Função: Advogada

Agência: 3778

Conta corrente: 17047-6

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Calebe França Costa

Data de saída: 27/10/2022

Data de chegada: 27/10/2022

Hora de saída: 6:45

Hora de chegada: 18:00

Total de horas fora: 11 horas

Veículo utilizado/ Placa: Fiat/Mobi-RHX3F68

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: Danielli dos Santos

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Pinhais/PR

Objetivo: 1º Seminário Regional sobre serviço de família acolhedora - Comesp

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 50,00

Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 19 de outubro de 2022

Katia R. Nenevê

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]  
Assinatura Secretário(a)



**1º Seminário Regional dos  
Municípios Consorciados**  
CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ

**27**  
outubro

**save  
the  
date**

**08h30 às 16h**

**Palestrantes confirmados**



**• SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SNDCA;**

*Srª Denise Avelino* – Coordenadora geral de defesa dos direitos da criança e do adolescente.



**• SECRETARIA DA JUSTIÇA FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF;**

*Sr. Rogério Helias Carboni* – Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná.



*Srª Renata Mareziuzek dos Santos* – Chefe Interina do Departamento de Assistência Social.



*Srª Jullany Souza dos Santos* – Coordenadora do departamento de Política para Criança e Adolescente – DPCA.



**• TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ;**

*Dr. Sérgio Kreutz* – Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Professor do Curso de Pós-Graduação da Academia Brasileira de Direito Constitucional.



**• INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ;**

*Srª Sandra Sobral* – Presidente do Instituto Geração Amanhã. Graduada em Jornalismo e Marketing, Pós-graduanda em Neurociência pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein de São Paulo – São Paulo/SP e membro da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora.

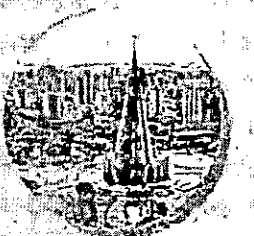


**• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL;**

*Srª Mary Elene Weber* – Assistente Social e Gerente da Alta Complexidade do Município de Cascavel;



*Srª Ivana Vilas Boas* – Psicóloga e Coordenadora do serviço de acolhimento Familiar Oeste do Município de Cascavel;



**• SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ;**

*Srª Bibiane Cunha* – Assistente Social e Gerente da Proteção Social de Alta Complexidade da Secretaria de Assistência social do município de Maringá;

*Srª Karolline Baretta* – Educadora e Diretora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Município de Maringá;

*Srª Lígia Renata da Silva Ribello* – Psicóloga do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Município de Maringá;

# 1° SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA- COMESP

## **PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO**

08h30min CREDENCIAMENTO  
E CAFÉ.

09h00min SOLENIDADE  
DE ABERTURA COM AUTORIDADES E CONVÍDADOS.

09h30min PALESTRAS  
COM O EXELENTESSIMO DR° SERGIO KREUZ E SANDRA SOBRAL.

12h00min INTERVALO.

13h00min EXPERIÊNCIAS  
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS DE CASCAVEL E MARINGÁ.

14h00min DEPOIMENTO  
DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS.

15h00min OFICINA.

16h00min APRESENTAÇÃO CULTURAL E ENCERRAMENTO

**PÚBLICO ALVO:**

- *secretários (as);*
- *coordenadores da proteção especial;*
- *técnicos de referência;*

**LOCAL:**

CENFORPE Av. Iraí, 696 - Planta Bairro Weissópolis, Pinhais - PR, 83321-000

**ORGANIZAÇÃO:** COMESP - Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná

**ATENÇÃO:** Serão 3 inscrições por município

Em caso de dúvidas entrar em contato com PRISCILA - Telefone 41 98727-2726 - E-mail: priscilapassig.comeps@gmail.com

Faça login no Google para salvar o que você já preencheu. Saiba mais

\*Obrigatório

E-mail \*

Seu e-mail

1- Município \*

Sua resposta

2 - NOME COMPLETO \*

Sua resposta

3 - CARGO QUE OCUPA ATUALMENTE \*

Sua resposta



# 1° SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA- COMESP

Sua resposta foi registrada.

[Enviar outra resposta](#)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II****Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Katia Rejane NenevêSecretaria/Depto: Procuradoria JurídicaMatricula: 235581Cargo ou Função: Advogada

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:****"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**Autorizado por: Calebe França CostaData de saída: 27/10/2022Data de chegada: 27/10/2022Hora de saída: 6:45Hora de chegada: 18:00Total de horas fora: 10:15Veículo utilizado/ Placa: Fiat/Mobi-RHX3F68

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: Danielli dos Santos

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Pinhais/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação do 1º Seminário Regional sobre serviço de família acolhedora, onde foi abordado a respeito dos avanços e desafios do acolhimento familiar no Brasil e no Paraná, o impacto da institucionalização na vida das crianças e adolescentes; desafios do acolhimento familiar, vantagens do acolhimento familiar para o público atendido e para o município, impacto financeiro para os municípios, formas de implementação e passo a passo para implementação

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_

Valor a estornar: \_\_\_\_\_

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

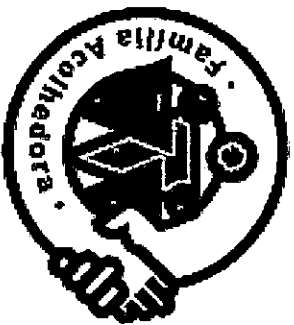
Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 28 de outubro de 2022

Katia Rejane Nenevê

Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)




**1º Seminário Regional dos  
Municípios Consorciados**  
CONSORCIO METROPOLITANO RESERVA DO PAPAUA

# CERTIFICADO

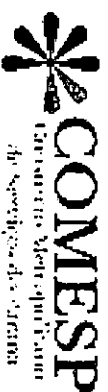
Certificamos que *Katia Rejane Venevê*  
participou do 1º Seminário Regional dos Municípios  
Consoiciados, realizado pela Comesp, com carga horária  
TOTAL de 08h.

Pinhais, 27 de outubro de 2022


  
Cerson Colodral  
PRESIDENTE - COMESP

  
Daniela A. G. França Cavalcante  
DIRETORA GERAL - COMESP

REALIZAÇÃO:



**instituto aocjp**

 RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA  
EPP  
CNPJ: 81.261.976/0002-09  
I.E.: 9037451182  
Tel: 4130332797  
RUA AV IRAI ,1016,JARDIM WEISSOPOLIS  
Pinhais-PR

-----  
Documento auxiliar da NFC-e  
-----

| Código              | Descrição    | QTD     | VL UNIT    | Total |
|---------------------|--------------|---------|------------|-------|
| 27                  | Água com Gás |         |            |       |
|                     | 1,000 UN     | 3,0000  |            | 3,00  |
| 2                   | BUFFET LIVRE |         |            |       |
|                     | 1,000 UN     | 23,0000 |            | 23,00 |
| Total de Itens:     |              |         |            | 2     |
| Qtd. Total:         |              |         |            | 2,000 |
| Total Produtos R\$: |              |         |            | 26,00 |
| Total Nota R\$:     |              |         |            | 26,00 |
| FORMA PAGAMENTO     |              |         | VALOR PAGO |       |
| CARTÃO DEBITO       |              |         |            | 26,00 |

-----  
Consulte pela chave de acesso  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO  
4122 1081 2619 7600 0209  
6510 0000 0038 2913 7442 7820

Número:3829 Série:100  
Emissão:27/10/2022 13:00:53  
Via Consumidor

-----  
CONSUMIDOR  
Consumidor não identificado  
-----

Prot Aut: 141221466775360 27/10/2022 13:00:57  
-----



-----  
Valor Aprox. Tributos R\$: 8,74  
Vendedor: 1-Vendedor Casa